



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**VITOR AZEVEDO**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5613

e-mail: [vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorvitorazevedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

O Vereador infra-assinado, partido PODEMOS, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie “VOTOS DE PESAR” à família do Sr Fabio Amaral, falecido no dia 23 de novembro do corrente ano.

O presente voto de pesar faz-se necessário, visto que o Sr. Fabio Amaral, sempre dedicou sua vida a seus familiares e amigos. Envio um abraço amigo para toda a família, acompanhado dos meus pêsames sentidos. Espero que o tempo possa trazer alguma paz para os seus corações. Minhas condolências e votos de muita força para todos nesta hora difícil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2025

**Vitor Azevedo**

Vereador PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350036003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

